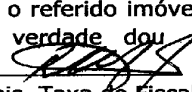




Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

COMARCA DE EXTREMOZ - RN	MATRÍCULA Nº 3.986	FICHA Nº 001	DATA: 03/11/2015
REGISTRO DE IMÓVEIS MAXARANGUAPE - RN	IMÓVEL: DOMÍNIO ÚTIL DE UM (01) LOTE DE TERRENO, desmembrado de área maior, designado pelo Lote nº 26, da Quadra 01, situado na Rua Projetada B, integrante do Loteamento denominado "CAMINHO DA LAGOA AZUL" encravado no Distrito de Dom Marcolino Dantas, município de Maxaranguape, RN, com todas as suas benfeitorias, pertences e servidões, com os seguintes limites e dimensões: Ao Norte, com lote 09, medindo 10,00m; Ao Sul, com Rua Projetada B, medindo 10,00m; A Leste, com lote 27, medindo 20,00m; e, Ao Oeste, com lote 25, medindo 20,00m; perfazendo uma área total de 200,00m² de superfície. PROPRIETÁRIO: RUBENS JOÃO BETIATTO DOS SANTOS, (CPF/MF 525.229.039-34, e CI/RG 002.385.893-ITEP-RN), brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado à Av. Airton Senna, 3037, Conjunto Serrambi I, Bloco 26, Apto. 302, no bairro de Neópolis, na cidade de Natal, RN, CEP: 59.088-100; REGISTRO ANTERIOR: Livro 2- Registro Geral, Matrículas nºs. 3.410, deste Cartório Único de Maxaranguape, Comarca de Extremoz, RN. Taxa de Fiscalização - GUIA nº 7000002323186; R-1-3.986: PRENOTAÇÃO Nº 2.757 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas deste mesmo Cartório Único de Maxaranguape, Comarca de Extremoz, RN, no livro nº 94, às fls. 075 à 076, em data de 27.04.2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima qualificado, foi adquirido por compra feita por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, (CPF/MF nº 092.826.104-20 e CI/RG nº 117.043-SSP/RN), brasileiro, aposentado, filho de Paulo Ferreira da Silva e de Severina Alves da Silva, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. MARIA DO CÉU DE MACEDO SILVA, (CPF/MF nº 597.669.644-91 e CI/RG nº 919.004-SSP/RN) brasileira, do lar, filha de José Macedo de Lima e de Maria do Carmo Gomes, residente e domiciliado na Rua Irmã Vitória, nº 321, no bairro de Igapó, na Cidade do Natal, RN, CEP: 59.105-020, pelo preço de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais), tendo o referido imóvel, sido avaliado para fins fiscais em R\$ 3.000,00. O referido é verdade dou fé. Maxaranguape, RN, 03 de Novembro de 2015. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - GUIA nº 7000002323186; AV-2-3.986: PRENOTAÇÃO Nº 2.758- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - A requerimento verbal do proprietário acima qualificado, nos termos do que lhe faculta o art. 659, 4º do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 10.444, de 07.05.2002, que juntou Certidão de Características s/nº, Alvará de Habite-se nº 014/2015, ambos, expedidos pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape, RN, em data de 28/07/2015; ART nº RN20150003085, datado de 28/07/2015, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros Nº 003292015-88888621, CEI: 51.231.57621/64, expedida em 06.10.2015, com validade ate 03.04.2016, autorizou esta averbação, para constar que, no terreno objeto da presente matrícula, <u>edificou</u> o prédio residencial situado a Rua Projetada B, lote 26 da Quadra 1, integrante do Loteamento Caminho da Lagoa Azul, no distrito de Dom Marcolino Dantas, em Maxaranguape, RN, com 69,94m² de área construída, contendo: sala, cozinha, bwc, 02 quartos, varanda e, garagem coberta, construída em alvenaria, de tijolos,		
BEL. RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA TABELIÃO - CPF 443.588.494-15			

Assinado eletronicamente por: JEANNE DOS SANTOS BANDEIRA:00071051422;
Instituição: MAXARANGUAPE - OFÍCIO ÚNICO; em: 30/06/2026 08:45:0
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/SI552-QPEEY-KCYLI-MZQEK> ou, pelo QRCode



Valide aqui
este documento

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
MAXARANGUAPE - RN

BEL. RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA
TABELIÃO - CPF 443.588.494-15

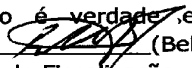
MATRÍCULA Nº 3.986

FICHA Nº 002

DATA: 03/11/2015

coberta com telhas coloniais, esquadrias em madeiras, instalações elétricas e hidráulicas embutidas, piso de coberta com telhas coloniais, cerâmica, conforme prova a Certidão de Características, acima mencionada, ficando referidos documentos arquivado em Cartório em pasta própria. O referido é verdade: Dou fé. Maxaranguape, 03 de Novembro de 2015. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza) Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000002323186;**

R-3-3.986: PRENOTAÇÃO Nº 2.779 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1106265-5, celebrado em 11 de dezembro de 2015, pelo qual o proprietário: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA e sua esposa MARIA DO CEU DE MACEDO SILVA, anteriormente qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)**, à **FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO**, (CPF/MF nº 083.357.514-71 e CI/RG nº 2.399.699-ITEP/RN) brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/12/1980, vendedor do comercio varejista, filho de Raimundo Ferreira de Araújo e Francisca Ferreira de Araújo, residente e domiciliado no Distrito de Dom Marcolino Dantas, 37-A, zona rural, no município de Maxaranguape, RN, CEP: 59.580-000. O referido é verdade e dou fé. Maxaranguape, RN, 15 de Dezembro de 2015. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000002367212.-**

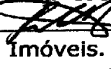
R-4-3.986: PRENOTAÇÃO Nº 2779 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato, acima citado, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO, acima qualificado, fica gravado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 64.671,56 (Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos); Desconto concedido pelo FGTS (complemento) R\$ 17.960,00 (Dezessete Mil Novecentos e Sessenta Reais), Recurso Próprio R\$ 2.368,44; Recursos concedido pela conta vinculada do FGTS R\$ 0,00, a juros de taxa contratada: nominal de 5.0000%aa; e, efetiva de 5,1161%aa, resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$ 354,59, vencendo a primeira em 11/01/2016. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 85.000,00. O referido é verdade e dou fé. Maxaranguape, RN, 15 de dezembro de 2015. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000002367212.**

AV-5-3.986: DATA: 12/06/2024 - PRENOTAÇÃO N.º 3.499 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Atendendo requerimento de consolidação da propriedade de imóvel, passado na cidade de Florianópolis/SC, aos 01 de abril de

Assinado eletronicamente por: JEANNE DOS SANTOS BANDEIRA:00071051422;
Instituição: MAXARANGUAPE - OFÍCIO ÚNICO; em: 30/06/2026 08:45:0
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/SI552-QPEEY-KCYLI-MZQEK> ou, pelo QRCode



Valide aqui
este documento

COMARCA DE EXTREMOZ - RN	MATRÍCULA Nº 3.986	FICHA Nº 003
	CONTINUAÇÃO	
	2024, procedo esta averbação para fazer constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA, pelo valor de R\$ 90.538,26, em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 considerando que o fiduciante FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO, (CPF/MF nº 083.357.514-71 e CI/RG nº 2.399.699-ITEP/RN) brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/12/1980, vendedor do comercio varejista, filho de Raimundo Ferreira de Araújo e Francisca Ferreira de Araújo, residente e domiciliado no Distrito de Dom Marcolino Dantas, 37-A, zona rural, no município de Maxaranguape, RN, após ter sido regularmente intimado conforme editais publicados em 12/01/2024, 13/01/2024 e 14/01/2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 11/12/2015 junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Certidão de ITIV nº 352, expedida em data de 10/06/2024. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002696339); FCRCPN: R\$ 45,45; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,63. Selo de Fiscalização TJRN nº RN202400944250009653TAH. O referido é verdade e dou fé. Eu,  (Ranilson Maurício de Souza), Oficial do Registro de Imóveis.	
REGISTRO DE IMÓVEIS MAXARANGUAPE - RN	AV-6-3.986:- DATA: 02/06/2026 - PRENOTAÇÃO Nº 3.918 - AVERBAÇÃO EX-OFÍCIO:- Procede-se esta Averbação, para fazer constar que, por um equívoco, quando da abertura da presente matrícula, constou erroneamente na descrição do imóvel, como sendo: "DOMÍNIO ÚTIL DE UM (01) LOTE DE TERRENO", quando ao descrição correta do imóvel é: "UM TERRENO PRÓPRIO", desmembrado de área maior, designado pelo Lote nº 26, da Quadra 01, situado na Rua Projetada B, integrante do Loteamento denominado "CAMINHO DA LAGOA AZUL" encravado no Distrito de Dom Marcolino Dantas, município de Maxaranguape, RN, com todas as suas benfeitorias, pertences e servidões, com os seguintes limites e dimensões: Ao Norte, com lote 09, medindo 10,00m; Ao Sul, com Rua Projetada B, medindo 10,00m; A Leste, com lote 27, medindo 20,00m; e, Ao Oeste, com lote 25, medindo 20,00m; perfazendo uma área total de 200,00m² de superfície. O referido é verdade; dou fé. Eu,  (Bel. Ranilson Maurício de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Selo de Fiscalização TJRN nº RN202610944250000608MEW. Este ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do Art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73	
BEL. RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA TABELIÃO - CPF 443.588.494-15		

Assinado eletronicamente por: JEANNE DOS SANTOS BANDEIRA:00071051422;
Instituição: MAXARANGUAPE - OFÍCIO ÚNICO; em: 30/06/2026 08:45:0
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/SI552-QPEEY-KCYLI-MZQEK> ou, pelo QRCode



Valide aqui
este documento

Ofício Único de Maxaranguape/RN
Oficial: Ranielson Maurício de Souza

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **094425.2.0003986-78**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Maxaranguape, 30/06/2026.

Eu, _____
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo	1988
Data Emissão	30/06/2026
Nº Guia	094
Nº Selo	
RN202600944250007258KQZ	

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600944250007258KQZ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: JEANNE DOS SANTOS BANDEIRA:00071051422;
Instituição: MAXARANGUAPE - OFÍCIO ÚNICO; em: 30/06/2026 08:45:0
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/SI552-QPEEY-KCYLI-MZQEK> ou, pelo QRCode